



Ofício nº 689/2021- SEMAD

Viseu -PA, 12 de Abril de 2021.

Ao

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sr^a Nilce Maria Sousa Monteiro

Presidente

Senhora Presidente,

Ao cumprimenta-la encaminho levantamento das necessidades feito pelas Secretarias Municipais do município de Viseu, visando à instrução de Componente Processo Licitatório nos termos da Lei 8.666/93, para aquisição de Materiais Elétricos, EPI'S e Outros equipamentos que serão utilizados na Iluminação Pública. Encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como, a justificativa para aquisição e o Termo de Referencia.

A Prefeitura Municipal de Viseu/Secretaria Municipal de Administração, com o intuito de cumprir com as atividades essenciais da administração pública, que define os serviços públicos essenciais “aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população”.

O que compoem a esfera Administrativa Municipal. Conforme estipulado na Constituição da República Federativa do Brasil, em seu art. 37, XXI, tornou o processo licitatório *conditio sine qua non* para contratos que tenham como parte o poder público, relativo a obras, serviços, compras e alienações, ressalvados os casos especificados na legislação.

Toda licitação deve ser pautada nos princípios e regras previstos no texto constitucional, notadamente os previstos no caput do aludido artigo, de modo que “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Desta feita, com base na fundamentação jurídico acima e tendo em vista o caso concreto, deve-se levar em conta não apenas as regras dotadas de alta especificidade, mas também os princípios constitucionais e administrativos, observando sempre a hierarquia das normas, portando respeitando a supremacia da Constituição Federal sobre todos os demais atos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



normativos.

Diante disso, a par dessa abordagem Constitucional, mister que as regras relativas ao pregão sejam interpretadas através da Lei Federal nº 10.520/02, a regulamentação do Decreto nº 10.024/2019, O Decreto Municipal nº 036/2020, e também, a partir do que dispõem as normas (princípios e regras) da Lei nº 8666/93.

Este é o entendimento do Superior Tribunal de Justiça:

“I- a licitação modalidade pregão, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8666/93” (resp. 822337/MS; RECURSO ESPECIAL 2006/0039188-9 Relator Ministro Francisco Falcão (1116) Órgão Julgador T1-PRIMEIRA TURMA Data de Julgamento 16/05/2006).

A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Na Lei Geral do Pregão (Lei nº 10.520/02) se exige que a fase preparatória do pregão deverá se basear na justificativa da necessidade de contratação pela autoridade competente. Juntamente com a justificativa, o órgão requisitante deverá definir de forma objetiva e pormenorizada o objeto a ser contratado.

Justifica-se aquisição na dos Materiais Elétricos, EPI'S e Outros equipamentos que serão utilizados na Iluminação Publica conforme secretaria requisitante, por serem necessarios as atividades diarias e essenciais, desenvolvidas por esta secretaria de Administração.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021, e têm sua importância na manutenção de serviços necessários ao atendimento à população, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos do Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8666/93, art. 7º, § 2º, III (serviços) ou art. 14, caput (compras).

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



O município se reserva no direito de rejeitar o objeto, caso esteja em desacordo com as especificações constantes do edital ou da proposta comercial e ou com prazo de validade inferior ao especificado, cabendo a licitante contratada sua substituição imediatamente, sob pena de multa por atraso e/ou sua suspensão do contrato, sem prejuízo de outras penalidades aplicáveis.

Caberá ao fornecedor, a entregue no local e no horário definido na Solicitação de Compra e/ou Nota de Empenho.

No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos do futuro do contrato, o fornecedor será notificado para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal e/ou secretarias e fundos independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

A entrega dos produtos será de acordo com o consumo mensurado pela secretaria.

EDILTON TAVARES Assinado de forma digital
MENDES:88120007204 por EDILTON TAVARES
7204 MENDES:88120007204
Dados: 2021.04.12
10:03:12 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº007/2019.



ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através da Comissão Permanente de Licitação a realização do certame.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materias de Iluminação Pública, EPI'S e Equipamentos de serviços de Instalações Eletricas para atender as necessidades da administração Pública do Município Viseu/PA, pelo período de 12 (doze) meses.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação face ao interesse público presente na utilização Materiais Elétricos, EPI'S e Outros equipamentos que serão utilizados na Iluminação Publica, para o perfeito funcionamento das vias públicas, praças e espaço público do Município de Viseu.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

A quantidade abaixo abrange as necessidades de acordo o planejamento de cada órgão.

MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADES
01	ARMAÇÃO PARA ROLDANA 1x1	UND	100
02	BASE PARA RELE- TENSÃO: 100/240V~ 50/60HZ BIVOLT AUTOMÁTICO, RIGIDEZ DIELÉTRICA MAIOR 2500V, CORRENTE NOMINAL: 10A, SUPORTA UMA FORÇA VERTICAL DE 50N (5KG), MATERIAL DO PRODUTO: ALÇA E SOQUETE EM POLIAMIDA COM FIBRA DE VIDRO, CORPO EM COPOLÍMERO - POLIPROPILENO, TERMINAIS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO, CORRENTE: 10 A, TOMADA GIRATÓRIA 360°, COM SUPORTE PLÁSTICO, SEÇÃO TRANSVERSAL DOS FIOS DE 1,5MM ² E COMPRIMENTO DE 30CM, LIGAÇÃO A 3 FIOS: FASE 1 (PRETO), NEUTRO OU FASE 2 (BRANCO) E CARGA (VERMELHO), MAPA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL COM IDENTIFICAÇÃO DO SENTIDO DE ENCAIXE DO RELÉ E IDENTIFICAÇÃO DOS TERMINAIS DE ENCAIXE.	UND	1000
30	BOCAL DE LOUÇA E27, FORMATO PADRAO, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCO, CARACTERISTICA ELETRICA 4 A - 250 V, SEM RABICHO, SEM INTERRUPTOR.	UND	500
04	BOCAL DE LOUÇA E40, SOQUETE ROSCA LAMPADA, FORMATO: PADRAO, MATERIAL PORCELANA, COR BRANCO, CARACTERISTICA ELETRICA 4 A - 250 V, SEM RABICHO, SEM INTERRUPTOR.	UND	500
05	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVA 2,50mt X 1,1/4" S/ SAPATA	UND	500
06	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVA 2,50mt X 1,1/4" C/ SAPATA	UND	500
07	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2,00mt X 2" C/	UND	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	SAPATA		
08	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA CURVA 2,50mt X 1,1/4" S/ SAPATA	UND	500
09	BRAÇO PARA LUMINÁRIA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 1,50mt X 1.1/4" mm S/ SAPATA	UND	500
10	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 10mm (1 Fase +1 Neutro Nu)	METRO	6000
11	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 16mm (1 Fase +1 Neutro Nu)	METRO	3000
12	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO QUADRIplex 10mm (3 Fase +1 Neutro Nu)	METRO	2500
13	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO QUADRIplex 25mm (3 Fase +1 Neutro Nu)	METRO	2000
14	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 10mm (2 Fase +1 Neutro Nu)	METRO	3000
15	CABO ELETRICO MULTIPLEXADO ALUMINIO DUPLEX 16mm (2 Fase +1 Neutro Nu)	METRO	3500
16	CONECTOR PERFURANTE 10 A 70 MM	UND	2000
17	CONECTOR PERFURANTE DE 35 A 120 MM	UND	500
18	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 10MM (VERMELHO)	METRO	2000
19	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 10MM (PRETO)	METRO	2000
20	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 10MM (AZUL)	METRO	2000
21	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (VERMELHO)	METRO	2000
22	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (PRETO)	METRO	2000
23	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 1,5MM (AZUL)	METRO	2000
24	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 2,5MM (VERMELHO)	METRO	3000
25	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 2,5MM (PRETO)	METRO	3000
26	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 2,5MM (AZUL)	METRO	3000
27	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 4MM (VERMELHO)	METRO	2500
28	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 4MM (PRETO)	METRO	2500
29	FIO ELETRICO FLEXIVEL COBRE 4MM (AZUL)	METRO	2500
30	CABO ELETRICO PARALELO 2x1,5mm	UND	3000
31	CABO ELETRICO PARALELO 2x2mm	METRO	3000
32	FITA ISOLANTE DE 3MTS	UND	800
33	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 5MTS	UND	300
34	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UND	100
35	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 100W E40	UND	200
36	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 150W E40	UND	200
37	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE SÓDIO 250W E40	UND	200
38	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W E40	UND	200
39	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W E27	UND	1200
40	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 100W E40	UND	750
41	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 150W E40	UND	900
42	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 250W E40	UND	750
43	LÂMPADA TUBULAR VAPOR DE METALICA 400W E40	UND	800
44	LUMINÁRIA (EXA57) PÚBLICA ABERTA, P/ LÂMP. ATÉ 250W, SOQUETE E-27 - Ø25,4/28,3 ou 33MM	UND	350
45	LUMINARIA PÚBLICA ABERTA 250W E-40 SAÍDA 48MM	UND	200
46	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100% 65w P/ POSTE Bf Bivolt*	UND	200
47	LUMINÁRIA PÚBLICA LED 100% 100w P/ POSTE Bf Bivolt*	UND	150



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



48	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 150W BIVOLT	UND	150
49	POSTE DE FERRO PARA PADRÃO COM 5MTS	UND	50
50	POSTE DE FERRO PARA PADRÃO COM 7MTS	UND	50
51	REATOR VAPOR METALICO 100W	UND	400
52	REATOR VAPOR METALICO 250W	UND	450
53	REATOR VAPOR METALICO 400W	UND	500
54	REATOR VAPOR SÓDIO METALICO 70W	UND	800
55	REFLETOR DE PARA LAMPADAS, BOCAL E-27	UND	100
56	REFLETOR DE PARA LAMPADAS, BOCAL E-40	UND	100
57	RELE FOTO SENSOR, TENSÃO: 220V ~ 50/60HZ, FUNCIONAMENTO: ACIONA A CARGA DURANTE A NOITE E DESLIGA DURANTE O DIA, TIPO DE CONTATO QUANDO DESENERGIZADO: NORMALMENTE FECHADO (NF), FILTRO DE TEMPO: IMPEDE ACIONAMENTOS INDEVIDOS DEVIDO A VARIAÇÕES BRUSCAS DE LUMINOSIDADE COMO RAIOS, LASER, NUVENS E ETC. TEMPO DE RETARDO DE 1 A 5 MINUTOS PARA COMUTAÇÃO DOS CONTATOS, LUX PARA LIGAR: MENOR QUE 20 LUX, LUX PARA DESLIGAR: MENOR QUE 80 LUX RESPEITANDO A RELAÇÃO DE HISTERESE, RELAÇÃO ENTRE LIGA E DESLIGA (HISTERESE): 1, 2 A 4 VEZES, MAPDA DE MARCAÇÃO INDELÉVEL DO MOMENTO DA RETIRADA E COLOCAÇÃO EM CAMPO, TENSÃO DE SURTO: SUPORTA MAIS DE 4000V / 2000A, ÍNDICE DE PROTEÇÃO: IP 23, MATERIAL: POLIPROPILENO - UV-STABILITY, COR: AMARELO, VERDE, VERMELHO.	UND	1500
58	PARAFUSO MAQUINA 16 X250MM – AÇO GALV. A FOGO	UND	400
59	PARAFUSO MAQUINA 16 X300MM – AÇO GALV. A FOGO	UND	400
60	PORCA QUADRADA M16 (5/8") AÇO GALVANIZADO A FOGO	UND	800
61	ALICATE AMPERÍMETRO DIGITAL CAPACIDADE CORRENTE AC 20 A 1000A TENSÃO DC 200M A 1000V TENSÃO AC 200 A 750V RESISTÊNCIA 200 A 2MOHMS MINIPA ET-3200A	UND	10
62	ALICATE DE BICO MEIA CANA RETO DE 6 POL, DESCRIÇÃO, POSSUI ACABAMENTO POLIDOCABO PLÁSTICO ANATÔMICO COM DOIS COMPONENTES, INDICADO PARA TRABALHOS DE MONTAGEM E REPARAÇÃO, REVESTIMENTO EM NÍQUEL PRETO QUE AUMENTA A DURABILIDADE DA PEÇA E IMPEDE A CORROSÃO, POSSUI CABO DE INJEÇÃO DUPLA E ANATÔMICO PARA MAIOR CONFORTO DO USUÁRIO, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO DE ALTA RESISTÊNCIA POSSUI AÇO DE DUREZA 53HRC.	UND	10
63	ALICATE CORTE DIAGONAL 6 Pol. ISOLADO	UND	10
64	ALICATE UNIVERSAL 8" ISOLADO.	UND	10
65	BALDE DE LONA PARA IÇAMENTO DE FERRAMENTAS	UND	05
66	CHAVE AJUSTÁVEL Nº10	UND	15
67	CHAVE AJUSTÁVEL Nº8	UND	10
68	CHAVE DE FENDA 1/2" x 14"	UND	20
69	CHAVE DE FENDA 1/8" X 5	UND	20
70	CHAVE PHILIPS 1/4x6	UND	20
71	CHAVE PHILIPS 1/8" X 5	UND	20
72	VARA DE MANOBRA COM 5 LANCES, VARA DE MANOBRA SECCIONÁVEL 5 ELEMENTOS, COMPOSTA POR UM ELEMENTO	UND	03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	PUNHO (Ø 32MM), TRÊS INTERMEDIÁRIOS (Ø 32MM) E UM ELEMENTO PONTA (Ø 32MM). CONSTRUÍDA COM TUBO RITZGLAS® E FORNECIDA S/ CABEÇOTE UNIVERSAL DE BRONZE. PODE SER ADEQUADO AO USO DE FERRAMENTAS PARA MANOBRA DE CHAVES CORTA-CIRCUITOS EM CARGA, PERMITE O ACOPLAMENTO DE CABEÇOTES DE MANOBRA E UMA SÉRIE DE FERRAMENTAS UNIVERSAIS.PARA FACILITAR O SEU MANUSEIO, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE, ELA É COMPOSTA DE ELEMENTOS PADRONIZADOS, SECCIONÁVEIS, INTERCAMBIÁVEIS E ACOPLÁVEIS ATRAVÉS DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO POR PINO DE ENGATE RÁPIDO.COMPRIMENTO MÁXIMO: 6,45M, TENSÃO MÁXIMA 550KVPESO APROXIMADO: 5,400KG.		
73	BOTINA ELETRICISTA MARLUVAS 70B19-CPAP EXIGIDA PELA NR 10 Nº 38	PAR	10
74	BOTINA ELETRICISTA MARLUVAS 70B19-CPAP EXIGIDA PELA NR 10 Nº 39	PAR	10
75	BOTINA ELETRICISTA MARLUVAS 70B19-CPAP EXIGIDA PELA NR 10 Nº 40	PAR	10
76	BOTINA ELETRICISTA MARLUVAS 70B19-CPAP EXIGIDA PELA NR 10 Nº 41	PAR	10
77	BOTINA ELETRICISTA MARLUVAS 70B19-CPAP EXIGIDA PELA NR 10 Nº 42	PAR	10
78	CAPACETE DE PROTEÇÃO 3M COM CARNEIRA e JUGULAR COM SUSPENSÃO AJUSTE FÁCIL AZUL OU VERDE .	UND	15
79	LUVA DE BORRACHA 1000 V OU 5 KV	PAR	25
80	LUVA VAQUETA PUNHO RASPA CANO LONGO 20cm C/ REFORÇO	PAR	25
81	ÓCULOS PARA ELETRECISTA,TESTADO E APROVADO DENTRO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, PROTEÇÃO: UVA E UVB, LENTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE E ANTIRISCO, SUPORTE NASAL CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DA LENTE, ARREDONDADO ADAPTÁVEL E CONFORTÁVEL FÁCIL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, COR INCOLOR,HASTES COM AJUSTES DE COMPRIMENTO.	UND	20
82	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA LARANJA 6 METROS,MODELO EXTENSÍVEL VAZADO MOVIMENTADO POR UM CONJUNTO DE CORDA, ROLDANA E CATRACAS, DEGRAUS EM FORMATO "D", QUE DÃO MAIOR CONFORTO PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS,DEGRAUS ÚTEIS: 19 DIMENSÕES,ABERTA: 6,00 METROS,FECHADA: 3,65 METROS.	UND	04
83	ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 32 DEGRAUS ÚTEIS 5,75 X 9,9M COR LARANJA,: ALTURA ABERTA: 9,90M, ALTURA FECHADA: 5,75M, QUANTIDADE DE DEGRAUS ÚTEIS: 32, TIPO DE DEGRAU: "D", CARGA DE TRABALHO: 120KG.	UND	03

A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.

Os pedidos serão parcelados, podendo ou não chegar até os quantitativos descritos.